



**MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE**
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03
PORTARIA N°. 2.794/2025

**DISPÕE SOBRE A PERMUTA ENTRE
PROFESSORAS DA REDE MUNICIPAL DE
ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GELSON COELHO DO ROSÁRIO, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em especial pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais pertinentes, CONSIDERANDO a solicitação das professoras Ana Paula Mieradka e Djenifer Cristina Glienke da Rosa,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a permuta da professora Ana Paula Mieradka, lotada na rede municipal de ensino de São Jorge D'Oeste - PR, com a professora Djenifer Cristina Glienke da Rosa, lotada na rede municipal de ensino de Dois Vizinhos - PR, com efeito a partir de 05 de fevereiro de 2025.

Art. 2º A permuta tem como objetivo otimizar a gestão de pessoal, garantindo melhor aproveitamento dos recursos humanos, melhoria na qualidade do ensino e maior eficiência administrativa.

Art. 3º Fica estabelecido que os salários de ambas as servidoras serão pagos por seus respectivos municípios de lotação, ou seja, São Jorge D'Oeste continuará a pagar a professora Ana Paula Mieradka e Dois Vizinhos continuará a pagar a professora Djenifer Cristina Glienke da Rosa, conforme os valores e condições previamente acordados.

Art. 4º Fica a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte responsável por adotar as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria, promovendo os ajustes administrativos pertinentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste,
Estado do Paraná, aos sete dias do mês de fevereiro do
ano de dois mil e vinte e cinco, 62º ano de emancipação.**

Publicado no: A.M.P
Exemplar nº: 3212
Data: 10/02/2025

Gelson Coelho do Rosário
Prefeito.